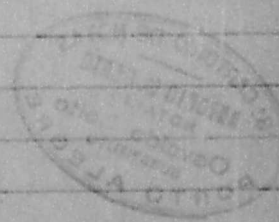


Ilm. sr. Prefeito da Municipalidade de Pôrto Alegre

22187
1. *[Handwritten]*
1st
1. S.
Doc. *[Handwritten]*

Deferido
20.12.44
[Handwritten signature]



AMBROSINA TAVARES PIRES, proprietária do prédio n. 906, à rua Quintino Bocaiúva, desejando fazer um aumento nos fundos do mesmo, sobre a garage, conforme planta junta, pede a necessária licença.

Nestes termos,

P. deferimento.

Pôrto Alegre, 8 de Novembro de 1944

Ambrosina Tavares Pires

DIRECTORIA
- DE -
OBRAS
3- SPCCAU
L. 6
11. 426
4. 12. 44
[Handwritten signature]

D. G. V. PROTOCOLO
Recbi
Em 12 de 1944
[Handwritten signature]

20
Nos. 31
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

DECLARO que o responsável técnico pela presente construção é o engenheiro civil sr. HERMINIO DA SILVA LIMA.

Pôrto Alegre, 8 de Novembro de 1944

Ambrosina Tavares Pires

CIENTISTAS
BRASIL
REGISTRO

Herminio da Silva Lima
19/11/44

O. COLO
1944

1906 906

Proprietário

1000000 osdu xirna de verda
por de fias

Em testemunho de verda.

Porto Alegre, 13 de Novembro de 1944

Notario Antonio M. Bento



A. M. Bento
Gabinete 13 11 44

Enclaves 9.500
Total Grs 9.500

O presente não afeta a
instalação sanitária. Não
há nada a opor.

D. DE CADASTRO
NADA TEMOS A OPOR
28/11/44
DIRETOR

29-11-1944 Quanto ao local:
Pharm nada tem a opor.

S. S. S.
11/11/44
Luiz
A. M. Bento
22.11.44 Bunge

2-12-1944
Adolfo
Requerimos o comparecimento
nos seguintes
Em 6.12.44

Visto Gas
8-12-44
M. J.
Nada mais a opor
Em 13.12.44

De acordo
19-12-44
M. J.



AS PLANTAS E DESENHOS
QUE ULTRAPASSARAM A MEDI-
DA PADRÃO, CONSTANTES DÊS
TE PROCESSO, ESTÃO MICRO
FILMADAS NO FILME DE 35mm :

22187/44

SÉRIE A	NÚMERO 112	
FLASH 2	DATA	
ARQ 1	GAV 3	BOX 1
QUANT. DOC. 2		

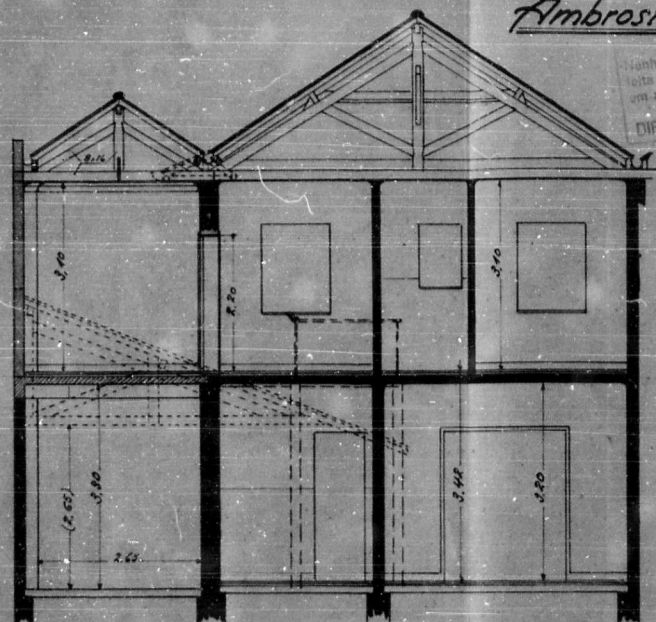
Jo
PREPARADOR

VISTO DO CHEFE

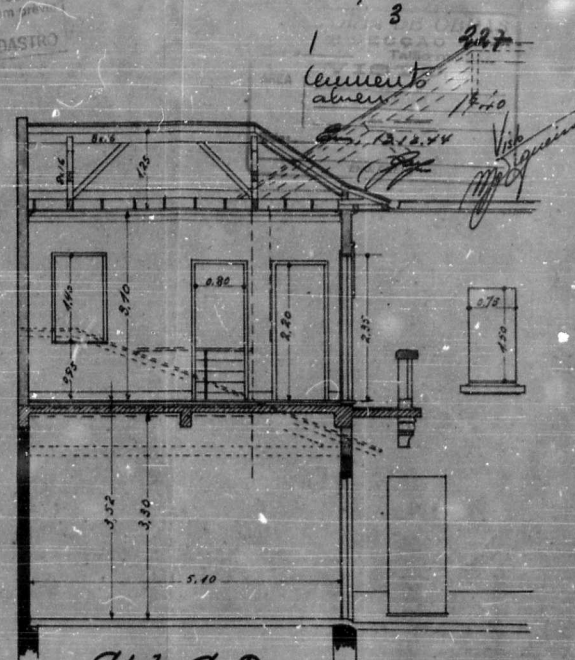
— Planta do acrescimo a construir-se no prédio existente á Rua Quintino Bocaiuva nº 906, da Sr.^a Ambrosina Tavares Pires.

Carta Repre 8 Novembro 1944
 Ambrosina Tavares Pires
 Helvino da Silva Lima
 Eng.^o Civil
 R. C. P. E. F. N.º 7.714

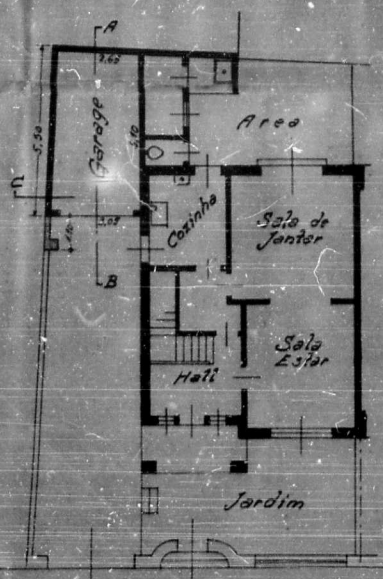
Nenhuma alteração poderá ser feita na situação do prédio ou em sua planta, sob pena de multa.
 DIRETORIA DE CADASTRO



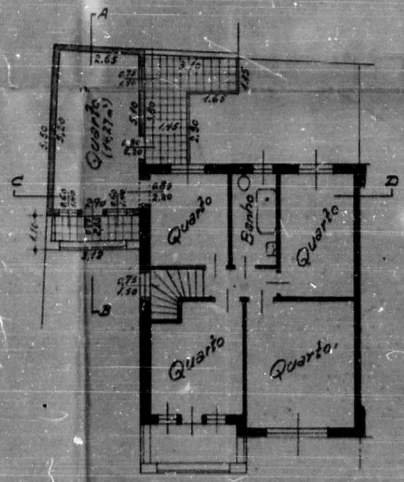
Corte A-B. Escala = 1:50



Corte C-D.

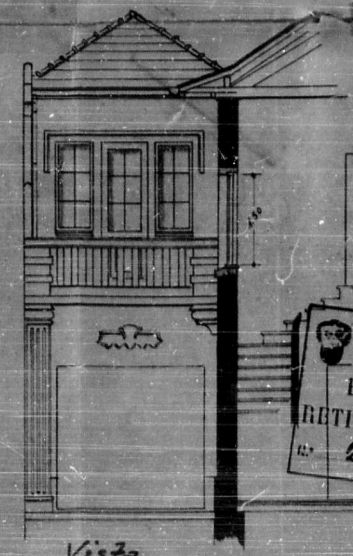


Pavimento Terreo.



Pavim.º Superior Escala = 1:100

Legenda
 — Existente
 - - - - - A retirar
 ■ ■ ■ ■ ■ A construir



Vista

Esta planta foi retirada do Proc. 22.187/44

Luiz S. Odeh